F. E. B.

1a. D. I. E.

Relatório da Tesouraria do Q.G. da 1a. D. I. E.

11

F. E. B.

1a. D. I. E.

Relatório da Tesouraria do Q.G. da 1a. D. I. E.

711

154 I-23
P-03
Nº7111

MINISTERIO DA GUERRA
F.E.B. 1ª D.I.E.
Quartel General
Tesouraria

Capital Federal
Em 8 de Novembro de 1945.

1317
6

Relatório
Julho de 1944-Junho de 1945

A tesouraria do Q.G.,no Brasil,esteve entrosada dentro da maquina administrativa do Serviço de Fundos da 1ª D.I.E.,e, nessa qualidade,seguiu para o Teatro de Operações.

Entretanto,em virtude da organisação constante do tempo de paz que lhe regula as atividades,a Tesouraria do Q.G.,continuou os seus trabalhos na campanha da Itália,adaptando-se às novas contingencias de guerra,sem contudo se afastar muito da legislação anterior,por não se ter criado um novo instrumento regulador dos seus encargos na campanha. Desse modo as tres funções de Agente Diretor,Fiscal Administrativo e Tesoureiro,foram mantidas e nenhuma interferencia teve o Serviço de Fundos sobre o desenvolvimento dos seus trabalhos,a não ser os que,por sua função,lhe eram atribuidos,isto é,a conferencia e o pagamento das folhas de vencimentos e o recebimento dos respectivos comprovantes dessas folhas.

Assim,quanto aos suprimentos de numerarios sobre a rubrica " Material " a Tesouraria do Q.G. fazia os saques diretamente a Pagadoria Fixa da F.E.B.,e á essa repartição remetia os balancetes comprobatorios das despesas realisadas.

A Tesouraria do Q.G.,teve funções outras que excederam as suas atribuições normais,quando o Comando resolveu atribuir-lhe a função de efetuar o suprimento de numerario para fazer face às necessidades materiais das Unidades Administrativas. Isso resultou num vultuoso aumento dos seus trabalhos pois teve de fazer o exame dos balancetes " Material " das diversas Unidades da Divisão e dos Orgãos da F.E.B.,serviço esse que,normalmente,deveria ser da alçada de uma organisação de fundos mais completa.

A função de Agente-Diretor foi sempre exercida pelo Sr. Cel. OSWALDO DE ARAUJO MOTTA, a de Fiscal Administrativo,era no

Brasil, exercida pelo Cap. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS, e, na Campanha pelo Sr. Cap. SILVIO DE MELO CAHÚ. Exerceu a função de Tesoureiro o 1º Ten. I.E. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA, no Brasil e ainda, em campanha a partir da chegada do 2º Escalão da F.E.B.

De 1º de julho a 30 de setembro exerceu essas funções o 1º Ten. I.E. ALCEBIADES PRADO.

Os dados numericos abaixo podem melhor esclarecer o trabalho realisado pela Tesouraria do Q.G. no periodo compreendido entre os meses de julho de 1944, quando tiveram inicio os seus trabalhos na campanha, até junho de 1945, quando os seus encargos passaram para o Serviço de Fundos da 1ª D.I.E., em virtude do deslocamento da Tesouraria para o Brasil:

-VENCIMENTOS DE OFICIAIS-

A N O DE 1944	SAQUES EFETUADOS EM	
	DOLARES	CRUZEIROS
Julho	40.853,24	- - - - - - - -
Agosto.	32.204,56	1.562,90
Setembro.	51.215,41	139.339,30
Outubro	54.293,87	- - - - - - - -
Novembro.	70.354,10	- - - - - - - -
Dezembro.	143.576,80	5.900,30
A N O DE 1945		
Janeiro	151.538,65	- - - - - - - -
Fevereiro	152.790,16	93,20
Março.	88.837,30	4.398,60
Abril	84.924,42	- - - - - - - -
Maio	95.593,97	- - - - - - - -
Junho	83.514,21	- - - - - - - -
Total	US$1.049.696,69	Cr$151.294,30

PRESTAÇÕES DE CONTAS EFETUADAS PELA TESOURARIA:

Relação das despesas feitas pelas Unidades e Orgãos abaixo no periodo de Agosto de 1944 a junho de 1945:

	Liras
Seção Brasileira de Base	1.642.408,00

Liras (cont.)

Serviço Especial	1.104.970,00
Deposito do Pessoal da F.E.B..	400.000,00
1º Pelotão de Sepultamento.	391.685,00
11º Regimento de Infantaria	273.839,00
Q.G. da I.D.E/1	272.500,00
Conselho Supremo de Justiça Militar. .	232.300,00
Deposito de Intendencia da F.E.B.. . .	103.000,00
1º Regimento de Infantaria.	87.000,00
Q.G. dos O.N.D. do 1º Escalão da F.E.B.	74.935,00
6º Regimento de Infantaria.	60.800,00
Companhia de Manutenção Leve.	38.070,00
1º Esquadrão de Reconhecimento.	35.373,00
II Grupo.	24.000,00
IV Grupo.	23.000,00
1º Batalhão de Saude.	20.400,00
Serviço de Saude da F.E.B..	20.000,00
III Grupo.	14.500,00
Deposito do Pessoal da 1ª D.I.E.(centro de Triagem)	11.800,00
9º Batalhão de Engenharia	8.000,00
I Grupo.	7.000,00
Bia. de Comando da A.D.E/1.	6.000,00
S O M A . . . . . Liras	4.851.580,00

Relação das contas pagas pela Tesouraria do Q.G. incluindo despezas efetuadas pelas Unidades:

Agosto de 1944	liras	63.867,00
Setem. de "	"	84.030,00
Outub. de "	"	129.594,00
Novem. de "	"	87.341,00
Dezem. de "	"	143.899,00
Janei. de 1945	"	131.399,00
Fever. de "	"	189,197,00
Março de "	"	131.188,00
Abril de "	"	375.330,00
Maio de "	"	639.063,00
Junho de "	"	649.986,00
S o m a	liras	2.624.894,00

Relação dos adiantamentos autorizados, cuja prestação de contas sera feita a Pagadoria Fixa:

Exmº Sr. Gen. LEITÃO DE CARVALHO	liras	500.000,00
Deposito de Intendencia da F.E.B.	"	2.490.000,00

Liras (cont.)

Serviço Especial	1.104.970,00
Deposito do Pessoal da F.E.B..	400.000,00
1º Pelotão de Sepultamento.	391.685,00
11º Regimento de Infantaria	273.839,00
Q.G. da I.D.E/1	272.500,00
Conselho Supremo de Justiça Militar. .	232.300,00
Deposito de Intendencia da F.E.B.. . .	103.000,00
1º Regimento de Infantaria.	87.000,00
Q.G. dos O.N.D. do 1º Escalão da F.E.B.	74.935,00
6º Regimento de Infantaria.	60.800,00
Companhia de Manutenção Leve.	38.070,00
1º Esquadrão de Reconhecimento.	35.373,00
II Grupo.	24.000,00
IV Grupo.	23.000,00
1º Batalhão de Saude.	20.400,00
Serviço de Saude da F.E.B..	20.000,00
III Grupo.	14.500,00
Deposito do Pessoal da 1ª D.I.E.(centro de Triagem)	11.800,00
9º Batalhão de Engenharia	8.000,00
I Grupo.	7.000,00
Bia. de Comando da A.D.E/1.	6.000,00
S O M A . . . . . Liras	4.851.580,00

Relação das contas pagas pela Tesouraria do Q.G. incluindo despezas efetuadas pelas Unidades:

Agosto de 1944	liras	63.867,00
Setem. de "	"	84.030,00
Outub. de "	"	129.594,00
Novem. de "	"	87.341,00
Dezem. de "	"	143.899,00
Janei. de 1945	"	131.399,00
Fever. de "	"	189,197,00
Março de "	"	131.188,00
Abril de "	"	375.330,00
Maio de "	"	639.063,00
Junho de "	"	649.986,00
S o m a	liras	2.624.894,00

Relação dos adiantamentos autorizados, cuja prestação de contas será feita à Pagadoria Fixa:

Exmº Sr. Gen. LEITÃO DE CARVALHO	liras	500.000,00
Deposito de Intendencia da F.E.B.	"	2.490.000,00

Serviço de Saude da F.E.B.	liras	120.000,00
Deposito do Pessoal da F.E.B.	"	135.000,00
Pagadoria Fixa	"	20.000,00
Deposito de Pessoal da 1a D.I.E.(C.de Triag)	"	30.000,00
Q.G. dos O.N.D. do 1º Esc.da F.E.B.	"	150.000,00
Guarda do Cemiterio Militar Brasileiro	"	150.000,00
9º Batalhão de Engenharia	"	30.000,00
7a Cia. do D.P. 1º Esc. da F.E.B.	"	10.000,00
S o m a	liras	3.635.000,00

DESPEZA GERAL

4.851.580,00
2.624.894,00
3.635.000,00

liras 11.111.474,00 Cruzeiros 2.222.294,80

L/ 11.111.474,00 Cr$ 2.222.294,80

THOMAZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA
1º Ten. I.E. Tes.

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1a. D.I.E. Quartel General

Tesouraria

Nº de ordem	UNIDADES	ADIANTAMENTOS — Feitos pela Tesouraria do Q.G. Cr$	ADIANTAMENTOS — Feitos pela Pagadoria Fixa. Cr$	TOTAL Cr$
1	Q.G. da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária		843.446,20	843.446,20
2	Q.G. dos Orgãos não Divisionários	15.000,00	15.000,00	30.000,00
3	Q.G. da Infantaria Divisionária Expedicionaria/1	54.500,00		54.500,00
4	1º Regimento de Infantaria	17.400,00		17.400,00
5	6º Regimento de Infantaria	12.160,00		12.160,00
6	11º Regimento de Infantaria	54.767,80		54.767,80
7	I Grupo	1.400,00		1.400,00
8	II Grupo	4.800,00		4.800,00
9	III Grupo	2.900,00		2.900,00
10	IV Grupo	4.600,00		4.600,00
11	1º Btl. de Saúde	4.080,00		4.080,00
12	1º Pelotão de Sepultamento	78.337,00		78.337,00
13	1º Esquadrão de Reconhecimento	7.074,60		7.074,60
14	9º Btl. de Engenharia	1.600,00		1.600,00
15	Bia. de Comando	1.200,00		1.200,00
16	Centro de Triagem	2.360,00	6.000,00	8.360,00
17	Conselho Supremo de Justiça Militar	46.460,00		46.460,00
18	Cia. de Manutenção	7.614,00		7.614,00
19	Deposito de Intendência da F.E.B.	20.600,00	1.383.423,80	1.404.023,80
20	Deposito do Pessoal da F.E.B.	80.000,00	25.000,00	105.000,00
21	Pagadoria Fixa		4.000,00	4.000,00
22	Secção de Base Brasileira	328.481,60		328.481,60
23	Serviço Especial	220.994,00		220.994,00
24	Serviço de Saúde da F.E.B.	4.000,00	24.000,00	28.000,00
25	Comissão Mixta de Defesa Brasil-Estados Unidos		200.000,00	200.000,00
	SOMA...........	970.329,00	2.500,870,00	3.471.199,00

1)-O adiantamento total feito pela Pagadoria Fixa ao Q.G. da 1a. D.I.E., foi de Cr$1.813.775,20 (hum milhão oitocentos e treze mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), importância essa desdobrada em Cr$843.446,20 (oitocentos e quarenta e treis mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte centavos), de despesas efetuadas pelo Q.G. e Serviços e Cr$970.329,00 (novecentos e setenta mil trezentos e vinte e nove cruzeiros), de despesas das Unidades.

2)-Das importâncias acima a Pagadoria Fixa falta receber os balancetes de comprovação das seguintes importâncias: Cr$12.100,00(doze mil e cem cruzeiros), (US$605,00) da Comissão Mixta de Defesa Brasil-Estados Unidos(Washington EE.UU.) cuja prestação de contas foi solicitada ao Exmº. Sr.Gen. Ministro da Guerra, fosse feita diretamente à Sub-Diretoria de Fundos do Exercito, por intermedio da D.I.E. e Cr$165.870,50(cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta cruzeiros e cincoenta centavos), da Tesouraria do Q.G., cuja prestação de contas será feita com a extinção do mesmo.

3)-As despêsas constantes dos adiantamentos acima foram autorizadas pelo Exmº.Sr.Gen.Cmt. do 1º Escalão da F.E.B. e 1a. D.I.E., nos seguintes boletins: Bol. 12 de 15-VIII-944; liras 150.000,00 ao Q.G. da I.D.E./1; liras 150.000,00 ao C.S.J.M.; liras 1.500,000,00 ao Cel.João Pinto Paca, cmt. da S.B.B.. B.I. 62 de 26-X-944; liras 100.000,00 ao C.S.J.M.; liras 20.000,00 ao Major Med.Dr.Augusto Sete Ramalho, Chefe da S.H.B./45 th Gen.Hosp. B.I. 125 de 30-XII-944: liras 50.000,00 ao D.P./F.E.B.; liras 75.000,00 ao Q.G. dos O.N.D.; B.I. 123 de 28-XII-944: liras 23.000,00 à Cia. de Manutenção. B.I. 125 de 30-XII-44. Quantitativo para combustivel: liras 40.000,00 ao 1º R.I.; liras 40.000,00 ao 6º R.I.; liras 40.000,00 ao 11ºR.I.; liras 7.000,00 ao I Grupo; liras 7.000,00 ao II Grupo; liras 7.000,00 ao III Grupo; liras 7.000,00 ao IV Grupo; liras 7.000,00 ao 1º Btl.Saúde; liras 8.000,00 ao 9º Btl. de Engenharia; liras 3.000,00 à Cia. de Transmissões; liras 3.000,00 à Bia.de Cmdo.da A.D.; liras 3.000,00 ao Esq.de Reconhecimento; liras 15.000,00 ao Q.G. (Avançado e recuado); liras 1.000,00 ao Pel.de Policia; liras 1.000,00 a Esquadrilha de Lig.e Observ.; liras 4.000,00 à Cia. de Intendência; liras 3.000,00 à Cia.do Q.G.; liras 1.000,00 ao Pel.de Sepultamento; liras 7.000,00 ao D.P./1a.D.I.E.; liras 3.000,00 à Cia.de Manutenção; liras 3.000,00 à Sec.Hosp. anéxa ao 16th Ev.Hospital. Of.15-T de 1945 liras 12.500,00 ao III Grupo; B.I. 23 de 23-I-45 liras

(continúa)

(continuação)

liras 20.000,00 ao S.S./F.E.B.; B.I. 35 de 4-II-45 liras 1.000,00 ao S.H.B. 32nF.H. (lenha para o inverno). B.I.37 de 6-II-45 liras 2.000,00 ao P.A. Neuro Psiq.(lenha para o inverno). B.I. 44 de 13-II-45 liras 3.000,00 ao S.H.B. 16th Ev.Hosp. B.I. 44 de 13-II-45 liras 100.000,00 ao D.I./F.E.B. B.I.47 de 16-II-45 liras 250.000,00 a S.B.Base. B.I.48 de 17-II-45 liras 150.000,00 ao D.I./F.E.B. B.I.62 de 3-III-45 US$5.000,00 à Comissão Mixta de Defesa Brasil-Estados Unidos. B.I. 98 de 8-IV-45 liras 700.000,00 ao D.I./F.E.B. B.I. 86 de 27-III-45 liras 20.000,00 ao S.S./F.E.B. B.I.88 de 29-III-45 liras 50.000,00 ao D.P./F.E.B. B.I.100 de 10-IV-45 liras 20.000,00 ao Pagadoria Fixa. B.I.100 de 10-IV-45 liras 75.000,00 ao D.P./F.E.B. B.I. 107 de 17-IV-45 liras 100.000,00 ao S.S./F.E.B. B.I.119 de 29-IV-45 liras 30.000,00 ao Centro de Triagem. B.I. 119 de 29-IV-45 liras 740.000,00 ao D.I./F.E.B. B.I. 139 de 19-V-45 liras 50.000,00 ao D.I./F.E.B. B.I. 139 de 19-V-45 liras 1.000,00 ao 1º Btl.Saúde. B.I. 141 de 21-V-45 liras 30.000,00 ao 6º R.I. B.I. 147 de 28-V-45 liras 1.000.000,00 ao D.I./F.E.B. B.I. 156 de 7-VI-45 liras 75.000,00 ao Q.G. dos O.N.D. B.I. 156 de 7-VI-45 liras 30.000,00 ao 9º B.E. B.I. 156 de 7-VI-45 liras 10.000,00 à 7a.Cia. D.P./F.E.B. B.I. 175 de 29-VI-45 liras 150.000,00 à Guarda do Cemiterio Militar Brasileiro.

4)-Para que melhor sejam computadas as despesas realizadas pelasUnidades e Serviços, as importâncias dos adiantamentos que lhes foram distribuidos,estão acrescidas das quantias referentes às faturas pagas diretamente pela Tesouraria do Q.G. e correspondentes às despesas efetuadas pelas mesmas.

Q.G. na Capital Federal, 28 de Janeiro de 1946

THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA
1º Ten. I.E. Tes.